DECRETO Nº 1.242, DE 13 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.921, DE 12 DE MAIO DE 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 1.921, de 12 de maio de 2011, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R$ 259.000,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão suportados em R$ 259.000,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil reais) conforme disposto no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 13 de maio de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 13 de maio 2011.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01242 / 2011 - 13/05/2011

DATA 17/05/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00072	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	3.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00075	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	39.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00081	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00115	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00159	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	40.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	8.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00230	VACINACAO DA POPULACAO	13.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	00350	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	6.000,00
01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00363	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
..01.00	4.4.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00367	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00398	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	20.000,00
14.02.00	4.4.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00413	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	35.000,00
					TOTAL	259.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	259.000,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00073	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	39.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00074	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00080	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	15.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00085	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	120.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00116	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00148	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	10.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00172	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	40.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00184	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	21.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00343	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
					TOTAL	259.000,00